



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas.

CNPJ: 01.618.704/0001-95



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ec7fe4de-6d89-4aa5-84be-63a851517794


DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao Item 28 do Anexo II da Resolução TC nº 216, de 06 de Dezembro de 2023, do TCE-PE, que a controladoria municipal desenvolveu uma Auditoria Interna na Merenda escolar e tomou as medidas cabíveis para a solução dos achados na mesma.

JUSTIFICATIVA

Tendo encontrado falhas na Auditoria e ao mesmo tempo feito as correções, declaro que foram tomadas as medidas corretivas para sanar os erros. Assino assim a presente DECLARAÇÃO.

Casinhas, 12 de março de 2024


CILENE FARIAS SILVA DE OLIVEIRA
CONTROLADORA MUNICIPAL

Palácio Municipal Miguel Agostinho Barbosa
Rua Severino Augusto de Miranda. S/N - Casinhas - PE - Fones: (81) 3634-9156